



Número: **5152844-76.2016.8.13.0024**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **CENTRASE Cível de Belo Horizonte - Central de Cumprimento de Sentenças**

Última distribuição : **19/10/2016**

Valor da causa: **R\$ 12.325,00**

Assuntos: **Busca e Apreensão**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SINDICATO DOS DESPACHANTES DE TRANSITO- EST.MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	DONIER RODRIGUES ROCHA (ADVOGADO)
CRDD/MG - CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXECUTADO)	LETICIA MARIELLE DORICO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) RODOLFO CESAR BEVILACQUA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77442 079	26/07/2019 11:29	Manifestação Contrária à Audiência de Conciliação	Manifestação

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA CENTRASE DA CAPITAL

SINDICATO DOS DESPACHANTES DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, já qualificado nos autos, por seu procurador, in fine, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao douto despacho nos autos, **para informar que não tem interesse no parcelamento da execução proposto pelo executado, e, portanto, não tem interesse de participar de audiência de conciliação, motivo pelo qual reitera o pedido do bloqueio de valor, via bacenjud e veículo pelo renajud, para garantir o pagamento do débito executado nos autos, tendo em vista que o executado deixou transcorrer o prazo para dado para o pagamento, conforme consignado na certidão de id. n. 55180258.**

Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2019.

Pp. Donier Rodrigues Rocha - OABMG 74.713.

